

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências.

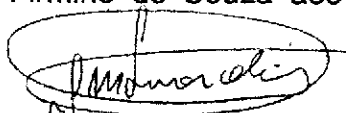
A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo 12/2019 a 12/2020 determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.



JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara